

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 06, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital n° 03/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 03/2018;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria n° 04 de 28 de Fevereiro de 2019; e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto n° 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1° Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 18 de Março de 2019, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital n° 03/2018, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	JOYCE DE MELLO SOUZA
2°	MARIA OLÍVIA MATTOS CALAIS

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 13 de Março de 2019.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B95CB0E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/03/2019. Edição 2460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>